

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO
DE
FISCALIZAÇÃO**

Adelândia



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO

RF 0077/2016 – GESB

Goiânia, julho de 2016

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVOS	4
3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	4
4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO	5
5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS	5
6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA	6
7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS	7
8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	7
9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO	8
9.1 NÃO CONFORMIDADES QUE GERAM TERMO DE NOTIFICAÇÃO	8
9.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO	9
Anexo I - Arcabouço Legal	10
10. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	11

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0077/2016-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **23 de junho de 2016**, no município de **Adelândia**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **São Luís de Montes Belos**.

Goiânia, 1 de julho de 2016.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Adelândia**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc.);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos, certificados, procedimentos, instruções normativas, etc.;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Fiscal	AGR
José Maria de Almeida	Supervisor Técnico Operacional	SANEAGO
Clóvis Gonçalves Carrijo	Gerente de Distrito Adelândia	SANEAGO
Carlos Braz Aparecido	Agente de Sistema	SANEAGO
Junivaldo Inácio Laureano	Operador de Sistema	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **São Luís de Montes Belos**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. da Exposição c/ Rua Morrinhos s/n.
Cidade/Estado	São Luis dos Montes Belos
DDD/Telefone/Fax	(64) 3601 1608
Gerente	Domiciano Rodrigues Netto

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹		Município
		Adelândia
Recursos Humanos	Administração	1
	Atendimento ao Público	1
	Operação de Campo	1
	Operação de ETA ²	2
	Serviços Terceirizados	-
Veículos	Carro de passeio	-
	Moto	1
Captação	Manancial	Superficial
	Identificação	Ribeirão São Manoel
	Tipo de captação	Poço de sucção
Poços	Quantidade	-
ETA ²	Vazão (l/s)	8,9
	Floculadores	1
	Decantadores	2
	Filtros Rápidos	4
	Filtros Russos	-
	Floco-decantadores	-
Reservatórios ³	Apoiados	1
	Elevados	-
	Enterrados	-
	Semi-enterrados	1
Estações Elevatórias ⁴	EEAB ⁵	1
	EEAT ⁶	1

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo	Material	Capacidade (m ³)
Tanque de contato	Semi-enterrado	Concreto	15
Adelândia RAP/AT	Apoiado	Concreto	200
Total	-	-	215

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
EEAB/Captação	02	01	ETA
EEAT Adelândia	02	01	RAP de Adelândia

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

9.1 NÃO CONFORMIDADES QUE GERAM TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ⁷	D ⁸	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
ETA	Pintura desgastada e perda de revestimento (sala de hidrogenox e tanque dos filtros)	Art. 13, inciso XIV	1	Providenciar a recuperação da pintura e do revestimento.	180	Fotos 1 a 3
Laboratório de Rotina	Armários do laboratório com fechadura danificada	-	-	RECOMENDAÇÃO: Providenciar reparos nos armários.	-	Foto 4
Reservatórios	RAP Adelândia e Tanque de contato com pintura desgastada.	Art. 13, inciso XIV	1	Providenciar a recuperação da pintura.	180	Fotos 5 e 6

7. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

8. Número da Determinação.

9.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 – ETA com pintura desgastada



Foto 2 – Perda de revestimento (hidrogerox)



Foto 3 – Perda de revestimento (filtros)



Foto 4 – Armários danificados



Foto 5 – RAP Adelândia com pintura desgastada



Foto 6 – RAP tanque de contato com pintura desgastada

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso XIV

“manter as instalações do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em mau estado de limpeza e organização;”

- Art. 11, inciso XXVI

“utilizar materiais, veículos motorizados, equipamentos, instalações e métodos operativos, em condições inadequadas e em quantidade insuficiente à garantia da prestação de serviço adequado aos usuários;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

10. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

0077/2016

REL7V.12

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico

Wilson Roberto dos Santos
Técnico em Mineração

Lorena Patrícia de Oliveira
Fiscal

WRS/LPO